



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES**

## **REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2021**

Considerando o artigo 107, § 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 22, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, solicito a Vossa Excelência que, após aprovado pelo Plenário, encaminhe o presente requerimento ao Prefeito Municipal de Aracruz, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 55, inciso XXII, com as advertências do artigo 53, incisos I, II e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, que:

**Considerando a abertura de crédito extraordinário na importância de R\$530.489,00 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) por meio do Decreto 34.411 de 10.03.2021.**

**Considerando a abertura de crédito extraordinário na importância de R\$418.104,00 (quatrocentos e dezoito mil, cento e quatro reais) por meio do Decreto 34.424 de 15.03.2021.**

Encaminhe ao gabinete deste Vereador:

- a) Planejamento detalhado e pormenorizado de investimento dos valores supracitados;

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- b) Cópia integral dos processos de compras e contratações de serviços realizados para atender às demandas relativas ao COVID-19.

Aracruz, 29 de março de 2021.

**Roberto Rangel**  
**Vereador - PODEMOS**